

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1418/77

INTERESSADO : SÉRGIO BRIGUENTI

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
Introdução à Computação, do Departamento de Engenharia de Produção, da FT de Bauru.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1544/81 - CETG - APROVADO EM 23 / 09 / 81

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru vem solicitar a este Conselho a indicação e aprovação de Sérgio Briguenti para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Introdução à Computação, do Departamento de Engenharia da Produção, obrigatória no Curso de Processamento de Dados daquela Faculdade.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Engenheiro Mecânico, graduado pela Faculdade da Engenharia de Bauru, no ano de 1977. Vem cursando Pós-Graduação na Área de Ciências da Computação e Estatística, na Universidade de São Paulo, em São Carlos.

O Professor Sérgio Briguenti tem Pareceres anteriores deste Conselho, a saber, o de nº 1356/78, que manifestou-se contrariamente a sua indicação para lecionar Introdução à Computação, Análise e Projeto de Sistemas e Linguagem da Programação; o de nº 1394/79, que convalidou seus atos docentes junto às disciplinas Introdução à Computação e Análise e Projeto de Sistemas, ao mesmo tempo em que o autorizou a lecionar Linguagem da Programação em função de curso afim (Linguagens Avançadas de Programação Técnica e Científica) que o interessado cursou junto à Pós-Graduação da USP.

No intervalo compreendido entre a emissão deste último Parecer (1979) e a nova solicitação da FEB (1981), o interessado frequentou 4 (quatro) cursos junto à Burroughs Eletrônica Ltda, a saber: Curso de Introdução aos Sistemas B-1700; Curso Cobol B-1700; Curso Operação B-1700 e Curso MCP B-1700, além de 2 (dois) outros cursos desenvolvidos junto à Pós-Graduação: Linguagens e Técnicas Avançadas de Programação e Aplicações e Arquitetura de Computadores.

Além disso, apresenta grade horária compatível.

PROCESSO CEE Nº 1418/77 - PARECER CEE Nº 1544/81 - fls. 02

3 - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Sérgio Briguenti para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Introdução à Computação, do Departamento de Engenharia da Produção, obrigatória no curso de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 14 de agosto de 1981

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides do Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09.09.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de setembro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente